

20. 22. 9/8 - 13.
20. 01 - de 15-10-1949



ESTADO DE MATO-GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

P. 4.

LEI N. 47 DE 2 DE AGOSTO DE 1949

Autor: Deputado Penn Gomes

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de cincoenta mil cruzeiros, para o finm que especifica .

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o item - VII, letra a e § único do artigo 14 da Constituição Estadual,

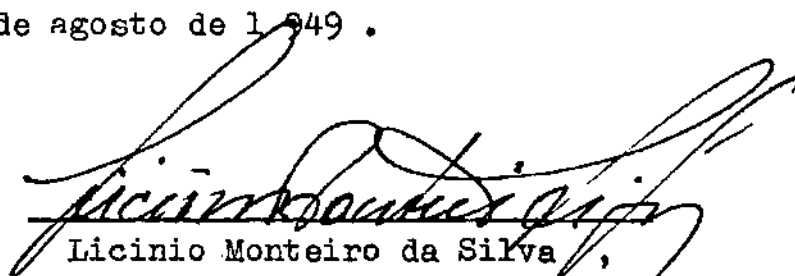
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - um crédito especial de CINCOENTA MIL CRUZEIROS (Cr \$ 50 000,00), como auxilio do Estado, para finalização das obras do Externato S. José de Poxórêu.

Artigo 2.º - A despesa decorrente desta lei correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício técnicamente previsto.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado , em Cuiabá, 2 de agosto de 1949 .


Licínio Monteiro da Silva,
Presidente em exercício .